



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 171
Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO Nº 036/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Clynton Rob Espíndola de Leite** para atuar como fiscal do contrato nº 109/2021, originado da Dispensa nº 049/2021. Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional para a prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento e gestão pública, com a capacitação de servidores nas áreas fins de atendimento e gestão, atuando de forma voltada a otimização de recursos públicos, à otimização e eficiência dos serviços realizados nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos e auxílio às demandas envolvendo a matéria de licitações e contratos administrativos, e relacionados à matéria de organização administrativa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de novembro de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO Nº 037/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sergio Nunes de Souza** para atuar como fiscal na Nota de Empenho nº 2325/2021, originada da Dispensa nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e componentes eletrônicos para os equipamentos retransmissores de sinais de televisão do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de novembro de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
RESOLUÇÃO Nº 58/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Lucien Roberto Garcia de Rezende, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MAURICIO MEDEIROS MIRANDA** para atuar como Fiscal de Contrato nº. **111/2021**, originado do Pregão Presencial nº. **006/2021**, - Objeto: Aquisição de **Gás GLP**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Educação
EDITAL 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

Homologa a classificação final dos candidatos cadastrados e classificados para desempenhar função Cozinheiro(a) de Escola Rural e Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário nas extensões da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro(a) de Escola Rural para atuação nas extensões da zona rural da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 784/2005 de 22 de junho de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021, de 03 de novembro de 2021, o prazo de recursos e não havendo recursos ao resultado preliminar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos candidatos cadastrados e a classificação final.

Art. 2º. A classificação final dar-se-á, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Maiara Santana dos Santos	180
2º	Ruth Ferreira Matos	175
3º	José Candido Jardim	170
4º	Nilza Cândida Lopo	115
5º	Marlene Fernandes da Rosa	105
6º	Rosângela Pedroso de Souza Dalzotto	105
7º	Tatiane Aparecida da Silva Coutinho	105
8º	Vera Lúcia Marcelino Pinto	90
9º	Juliete Bezerra dos Santos	90
10º	Adriana Arguelho	50
11º	Maria Tereza Brito	15
12º	Regina Amarílio Rosa	10
13º	Josiane Gonçalves da Silva	10

Cargo: Cozinheiro(a) de Escola Rural		
Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Walquiria de Luna Telles	180
2º	Maria de Fátima Pereira Fernandes	180
3º	Sônia Pacheco Pinto dos Santos	105
4º	Maria Aparecida Moraes	20
5º	Elisângela Andriote de Souza	15
6º	Katielle Alves Santos	10

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2021

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 122/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora, **Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse**, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 109/2021, originadas da Dispensa nº 051/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE STANDS PARA EXPOSIÇÃO DO EVENTO CONECTA RIBAS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 125/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 117/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 126/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 118/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 127/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 119/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 128/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 120/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 129/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 121/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 130/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 122/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 131/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 123/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 132/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 124/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 133/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 125/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 134/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 126/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 135/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 127/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 136/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 128/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 137/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 129/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 138/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 130/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 139/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 131/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 140/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 132/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 141/2021/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 133/2021** originada do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 101/2021.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 134/2021/SMS

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº022/2021**, originado do Pregão Presencial **Nº034/2021** Objeto: aquisições Testes rápidos para Covid-19, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de novembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
PORTARIA Nº 002/2021

Revoga o Processo Administrativo Disciplinar n. 2313/2021.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da Conselheiras Tutelares A. R. da S. e L. M. B. R., conforme Comunicação Externa lavrada no Hospital Municipal 19 de Março, pela senhora Maria Ligia Gonzaga Duarte que culminaram na instauração de Processo Administrativo Disciplinar n. 2313/2021;

CONSIDERANDO que a decisão interlocutória proferida pelo juízo desta comarca no mandado de segurança n. 0802548-94.2021.8.12.0041 determinou a suspensão do andamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 2313/2021;

CONSIDERANDO a *autotutela* da administração pública na revisão, reconsideração e revogação de atos ilegais, impertinentes ou desnecessários;

CONSIDERANDO que a deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária de 22 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Processo Administrativo Disciplinar n. 2313/2021 em face da Conselheira Tutelar A. R. da S. e L. M. B. R. declarando nulo os atos praticados no procedimento pela inobservância da regra contida no art. 74 e seguintes da Lei Municipal n. 1.051 de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Outubro de 2021.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Departamento de Gestão de Atas**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 21 A 29 DE OUTUBRO DE 2021****Extrato do empenho N.º1969/2021**

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dimaster Com. de Produtos Hospitalar LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 43.407,40

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1970/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Prod. Hospitalar LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 30.500,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1971/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Prod. Hospitalar LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 68.492,48

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1972/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Prod. Hospitalar LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 11.765,94

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1973/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Prod. Hospitalar LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 4.000,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1974/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VillaMed Comercial Hospitalar LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 9.186,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1975/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BrasMed Com. Produtos Hospitalares Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 13.560,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1976/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RF Leite Distribuidora Medicamentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 71.087,19

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1977/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 21.705,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1978/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dimeva Distribuidora e importadora LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 44.100,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1979/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dimeva Distribuidora e importadora LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 28.150,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º1980/2021

Processo: 56/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Promefarma Representação Comerciais LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 11.310,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.303.019.2060.339032.114043

Data do empenho: 29/10/2021

Extrato do empenho N.º2372/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Organize Clean Comércio Varejista de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 75,00

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 21/10/2021

Extrato do empenho N.º2373/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 152,90

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 21/10/2021

Extrato do empenho N.º2374/2021

Processo: 54/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Bim conveniência – Eireli - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 941,10

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2002.339039.100000

Data do empenho: 21/10/2021

Extrato do empenho N.º2376/2021

Processo: 54/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Bim conveniência – Eireli - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 52,50

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2002.339030.100000

Data do empenho: 21/10/2021

Extrato do empenho N.º2377/2021

Processo: 54/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Bim conveniência – Eireli - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 99,51

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2002.339030.100000

Data do empenho: 21/10/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisições de pão francês, sanduiches, sucos e refrigerantes** atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de novembro de 2021, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de novembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 originada no Processo Licitatório nº 044/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais** de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP NUTRIMIX inscrita no CNPJ/MF sob nº 05155405000112, com sede na Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 429, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24259043000154, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos nº 410, Jardim Paulista, cidade de Campo Grande/MS. SANTOS E GIULIANI LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 21752958000109, com sede na Rua Rui Barbosa nº 1367, Centro, cidade de Campo Grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 11/05/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de novembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

08/11/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.080,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	149.672,26
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.009.674,44
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	399.476,81
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	665.725,58
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	255.030,56
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,07
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	511.175,52
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	836.894,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	375.664,35
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.220.518,17
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.425.061,76
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	200.157,41

B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.590,00
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	15.605,18
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	296.770,40
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	190,20
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.995.272,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.551,30
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.769.259,85
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.366,11
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.602.276,39
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	624.989,73
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	307,79
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	367.173,69
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.784,99
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	332.491,62
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	201.965,09
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,06
TOTAL		28.527.847,23

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	809.060,02
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	467,25
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	51.168,07
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,41
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.632,25
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	179.103,88
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.003,81
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,05
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.688,54
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.807,88
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	343,20
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.194,48
TOTAL		1.296.506,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.031,45
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	635.227,69
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.191,64
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACEÚTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,94
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,81
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,31
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.298,18
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,80
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	187,81

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	819.032,27
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,06
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.271.673,61
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.006,40
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	722.322,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.709.368,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	56.392,64
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	193.357,52
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.539,79
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.002,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.307,92
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.078,67
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.685,62
B.B. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	105.443,57
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.158,11
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	352,29
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	296,52
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,83
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,09
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	159.849,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.728,86
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	255.297,56
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.107.515,17

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		495.647,33
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.074,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		569.309,26
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERESSE SOCIAL - 30-5		33.281,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		587.471,22
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.686.896,74

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

BOLETIM COVID-19 03/11/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 10.131

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS	01	CURADOS	2.953	ÓBITOS	63
------------	----	---------	-------	--------	----

CASOS CONFIRMADOS 3.017
CASOS DESCARTADOS 7.114
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 00
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 01

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE 01

EXAMES NO LACEN
00

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS
BOLETINS AS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habibi Fahed
Rua Carlos Amador - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sítio 2)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19
RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 05/11/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 10.166

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS	01	CURADOS	2.953	ÓBITOS	63
------------	----	---------	-------	--------	----

CASOS CONFIRMADOS 3.018
CASOS DESCARTADOS 7.148
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 01
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 00
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 02

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE 01

EXAMES NO LACEN
00

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS
BOLETINS AS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habibi Fahed
Rua Carlos Amador - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sítio 2)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19
RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 08/11/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 10.195

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS	01	CURADOS	2.953	ÓBITOS	63
------------	----	---------	-------	--------	----

CASOS CONFIRMADOS 3.018
CASOS DESCARTADOS 7.177
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 00
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 02

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE 01

EXAMES NO LACEN
00

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS
BOLETINS AS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habibi Fahed
Rua Carlos Amador - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sítio 2)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19
RIBAS DO RIO PARDO

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

WhatsApp: (67) 9 9277-2173
Telefone: (67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Trabalha no Núcleo Operacional de Vigilância em Saúde e Saúde em Defesa da Vida e das Pessoas

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

WhatsApp: **67 9646-9800 - Sérgio**

RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL